## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição №390-Data 14/10/2021

Esta é a Edição №390 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei № 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 007/2021



O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO nº 007/2021

CONTRATADA – PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de Direitos Privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 39.349.504/0001-57, situado Avenida George Norman Kutowa – Nº 370, Bairro – Balneário Furnastur, Cidade de Formiga – MG.

#### 1. SERVICOS

- 1.1. Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NAS RUAS DO BAIRRO NILDA BARROS, COM SARJETA, MEIO FIO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.
- 1.2. LOCAL DAS OBRAS

Rua E, Bairro Nilda Barros, Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.

- 1.3. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.
- 2. AUTORIZAÇÃO Autorizamos a providenciar a execução dos serviços supracitados, conforme condições estipuladas no Processo Licitatório 038/2021, Tomada de Preço nº 02/2021, Contrato nº 038/2021. No valor Total de R\$ 264.190,37 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos).
  Com prazo de execução de 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.
- 3. DATA PARA INICIO DAS OBRAS: 01 de Novembro de 201.
- TERMINO DAS OBRAS: 31 de dezembro de 2021.

São Sebastiao do Oeste, 06 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

FLAVIO DE OLIVEIRA NETO

ADEMAR FRANCISCO ELÓI

Engenheiro Civil: Secretario Municipal de Obra

ADEMAR FRANCISCO ELOI Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura BELARMINO LUCIANO LEITE Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste

De acordo: CONTRATADO

CREA - 45.089/D

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.349.504/0001-57 P

DO OESTE, torna público o extrato do oitavo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 01/20221 - DETENTORA – M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO – Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do açúcar com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do açúcar para R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE — MINAS GERAIS PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste -MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 014/2021, Processo n° 73/2021, embasamento legal: art. 24. inc. II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de 19 linhas telefônicas móvel com Pacote de 40.000 minutos de ligações individuais para qualquer operadora e DDD auxiliar nas atividades do Brasil, para desempenhadas pelos diversos departamentos secretarias da е administração municipal + Pacote de 500MB de internet com redução de velocidade para 128MB após atingimento de franquia sem cobrança + 03 linhas telefônicas móvel com ligações individuais para qualquer operadora e DDD do Brasil + Pacote de 15GB de internet com redução de velocidade para 128MB após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.06.04.04.122.0402.2152, 02.06.04.04.122.0402.2062, 02.07.01.12.361.1201.2047,02.01.01.04.122.0 404.2006,02.07.01.12.365.1202.2066,02.03.0 1.10.301.1002.2025,02.03.01.10.122.1001.20 20,02.02.02.15.452.2601.2013,02.09.01.08.24 3.0801.2067,02.10.01.08.244.0801.2070,02.0 7.01.12.365.1202.2048,02.03.01.10.302.1001. 2027,02.03.01.10.302.1001.2136.3.3.90.39.00 CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ n° 02.558.157/0001-62, valor total R\$16.917,36 (dezesseis novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.

